

Portaria nº 121, de 02 de setembro de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 03 de setembro de 2025, onde esteve presente no gabinete da 2ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará - ALECE, Larissa Gaspar, para tratar de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sheila Pereira Damasceno

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

CREAS, 2104 16 244 0014 1.097 – Melhorias Habitacionais, recursos Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000), 2601 13 122 0002 2.083 – Juventude, 2501 20 122 0002 2.079 – Des. Rural, 0901 23 122 0002 2.049 – Des. Econômico, 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, 2401 04 122 0002 2.076 – Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 1601 04 124 0002 2.058 – Controladoria e 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.21/ 3.3.90.30.22. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de agosto de 2025.

Irauçuba/CE, 13 de agosto de 2025.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F6C0A52C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 120, de 02 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 03 de setembro de 2025, onde acompanhou a vereadora Flávia Reis até o gabinete da 2ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará - ALECE, Larissa Gaspar.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:DBE99BCC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 121, de 02 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),

considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 03 de setembro de 2025, onde esteve presente no gabinete da 2ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará - ALECE, Larissa Gaspar, para tratar de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:32B231FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº20240863

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240863 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-SAS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO E LICENSA DE USO EXCLUSIVO NO MÓDULO SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS.

VIGÊNCIA: a partir de 02 de Agosto de 2025 até 02 de Agosto de 2026.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 15.600,00 (Quinze mil seiscentos reais).

CONTRATADA (O): DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 21.428.500/0001-07

ASSINA PELO CONTRATADO: STEFANIO MACHADO DA PONTE CPF 714.427.823-15

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, portadora do CPF nº 503.681.093-72,

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025

Jaguarétama – Ceará, 01 de Agosto de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:19A27520

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

Nº2808022/2025-GP JARDIM-CE, 28 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.